



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.036, de 28 de novembro de 1.988.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito A  
dicional Suplementar, autorizado pe  
la Lei nº 1.614, de 23 de novembro  
de 1.987".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de  
Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições le  
gais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departa  
mento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicio  
nal no valor de Cz\$.47.700.000,00 (Quarenta e Sete  
milhões e setecentos mil cruzados), para suplementar  
as seguintes dotações no Orçamento vigente:

06	- Deptº Saúde e Assist. Social	
06.01	- Deptº Saúde e Assist. Social	
15.81.487.2.026	- Manut. dos Serviços do C.S.U.	
3.1.2.0.	- Material de Consumo	Cz\$. 2.100.000,00
07	- Deptº de Administração	
07.01	- Gabinete do Diretor e Dependências	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2	- Outros Serv. e Encargos	Cz\$. 600.000,00
10	- Deptº Obras	
10.01	- Gabinete do Diretor e Dependências	
10.58.575.1.008	- Obras Viárias	
4.1.1.0	- Obras e Instalações	Cz\$.45.000.000,00
	TOTAL.....	Cz\$.47.700.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no arti  
continua...



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.036/88 - Fls. 02.

go anterior, será coberto com o recurso proveniente do Excesso de Arrecadação, a verificar-se neste Exercício.

Excesso de Arrecadação	Cz\$.47.700.000,00
TOTAL.....	Cz\$.47.700.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 28 de novembro de 1.988.

MAKOTO IGUCHI  
PREFEITO MUNICIPAL

EDUARDO ASPASIO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH  
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA  
CHEFE DE DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO